



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0088/2017

O presente projeto visa instituir um programa de zeladoria simplificada, em que o cidadão possa requerer à Administração o reparo ou a realização de serviços públicos. O projeto não impede nem revoga qualquer outra política de zeladoria. O objetivo é apenas fazer um serviço simples, desburocratizado, digital e direto, em que as reclamações a respeito de assuntos simples possam ser prontamente resolvidas.

Questões complexas, que demandem análise pormenorizada por parte da Administração, não estão abrangidas no âmbito do projeto. A ideia é permitir uma reclamação e um atendimento célere, sem necessidade de atividade administrativa complexa.

De acordo com o projeto, a Administração é obrigada a dar a resposta ao cidadão em um prazo determinado, impedindo que a reclamação do cidadão seja ignorada ou não seja atendida adequadamente.

Em última análise, o projeto trata de cidadania, pois amplia e facilita o acesso do cidadão à Administração e permite que o Município preste serviços relevantes”.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2017, p. 59

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.